



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 122 , DE 14 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,

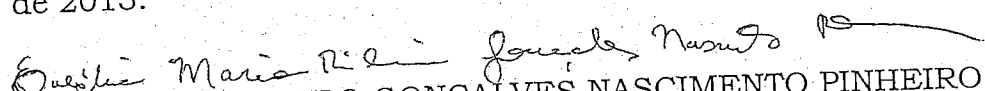
CONSIDERANDO os termos dos arts. 2º e 5º da Resolução nº 06/2012, de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE :

CONCEDER ao Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, o gozo de 07 (sete) dias de folga, contados a partir do dia 06.03.2013, em decorrência do exercício da judicatura no plantão judiciário no Plenário e nas Câmaras Especializadas Criminais, conforme certidão da Secretaria do Tribunal Pleno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ-PI

DJ nº 7.195 19013
Disp. 15 1 01 19013
Publ. 16 1 01 19013
